



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 774, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Denomina de **Maria Cândida de Queiroz Melo** o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, ainda sem denominação, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica denominado de: Maria Cândida de Queiroz Melo o prédio público, ainda sem denominação, atualmente conhecido como Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 05 de dezembro de 2018.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

